

# RESULTADO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO – TP 003/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

---

RESULTADO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO – TP 003/2021

**RESULTADO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 089/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DISTRITOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 908587/2020/MDR/CAIXA.

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e demais interessados na licitação acima especificada, que após análise juntamente com a equipe técnica do município, decidiram, por unanimidade, **HABILITAR** as seguintes empresas: 1) **IM ENGENHARIA LTDA / CNPJ Nº 07.188.930/0001-60**, 2) **D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 24.295.246/0001-04**, 3) **AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 19.657.875/0001-99**, 4) **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME / CNPJ nº 08.570.061/0001-04**, 5) **R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI / CNPJ nº 23.430.132/0001-59**, 6) **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ nº 07.275.651/0001-33**, 7) **BJC CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ nº 26.536.682/0001-45**, 8) **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ nº 19.206.823/0001-04**, 9) **LA ENGENHARIA**

**E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ n° 24.621.931/0001-75, 10) TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI / CNPJ n° 09.580.934/0001-14, 11) CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI / CNPJ n° 27.082.033/0001-84, 12) ENGECOMP SOLUCOES LTDA / CNPJ n° 13.301.388/0001-02, 13) FDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ n° 31.011.948/0001-76, 14) CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ n° 26.635.344/0001-60, por cumprimento de todas as cláusulas editalícias. De igual forma, decidiram **INABILITAR** as seguintes empresas: **1) G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA / CNPJ n° 14.055.950/0001-28** – apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2019, **SENDO INABILITADA CONFORME ITEM 7.7.2 DO EDITAL** – **2) ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / CNPJ n° 16.882.115/0001-97** não apresentou atestado de capacidade técnico operacional para o objeto do certame (Pavimentação), sendo **INABILITADA EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7.8.3. do edital** – **3) ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ n° 20.784.805/0001-80**, não possui Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para pavimentação (4213-8/00 – Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas), sendo **INABILITADA EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7.8.2. do edital** – **4) A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI / CNPJ n° 26.747.505/0001-08**, não apresentou atestado de capacidade técnico operacional devidamente registrado no CREA, sendo **INABILITADA EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7.8.3 e 7.8.4. do edital**, **5) M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS / CNPJ n° 63.312.771/0001-34**, não apresentou acerto técnico operacional para pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional, sendo **INABILITADA EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7.8.3. do edital** – **6) H & M CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ n° 01.233.506/0001-03**, a empresa teve contrato referente a Tomada de Preços n° 001/2019 distratado unilateralmente pelo Município de Riachuelo/RN em virtude de descumprimento dos prazos de entrega da obra, a mesma foi notificada extrajudicialmente conforme publicação na FEMURN edição n° 2431 de 31/12/2020, há também despacho do Gabinete do Prefeito da Cidade de Monte das Gameleiras/RN publicado na FEMURN edição n° 2584 de 09/08/2021 para que**

sejam aplicadas as penalidades a supracitada empresa em virtude da inércia do cumprimento das cláusulas contratuais referente a reforma da Unidade Mista de Saúde, além disso a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Riachuelo/RN emitiu declaração de inadimplência para a referida empresa, todos os documentos citados encontram-se acostado aos autos do processo, sendo **INABILITADA EM CONFORMIDADE COM OS ITENS: 7.1., 7.1.4.1 e 7.1.5 do edital.**

A Comissão informa ainda que a decisão se encontra nos autos com vistas aos interessados, podendo interpor recursos contra a decisão pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Caso não haja interposição de recurso, fica desde já aprazada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas devidamente habilitadas, para o próximo dia 21 de outubro de 2021, às 09:00 horas

Riachuelo/RN, 07 de outubro de 2021.

**NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA**

Presidente

**SALATIEL JOSÉ CLARO**

Membro da CPL

***CARLOS ALBERTO G. F. JUNIOR***

Membro da CPL